

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	01639 / 1292 / 000577549387-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RE
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	077 - BANCO INTER 00000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00006646753-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	GERENCIAR SOL.SEG.MEIO AMB.SAUDE TRAB.LT
CPF/CNPJ:	16.526.983/0001-34
Valor:	R\$ 1.029,61
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	MEDICINA DO TRABALHO
Histórico:	

Data de débito:	23/06/2025
Data / Hora da operação:	23/06/2025 15:24:45

Código da operação:	20788353
Chave de segurança:	VZY0CJ39JXCV6G1U

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 18367		
Data e Hora da Emissão	23/06/2025 14:14:24	Competência	23/6/2025	Código de Verificação	Y9DJNNWX5		
Número do RPS	5825	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG		
Prestador de Serviço							
	Razão Social/Nome		GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA				
	Nome Fantasia		GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO				
	CNPJ/CPF	16.526.983/0001-34	Inscrição Municipal	72070861	Município	CONTAGEM - MG	
	Endereço e CEP		RUA AV. JOSE FERREIRA SOARES ,28 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32220-380				
	Complemento	A	Telefone	(31)2567-3959	e-mail	CONTATO@GERENCIARCONSULTORIA.COM.BR	
Tomador de Serviço							
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCEER -AASCR					
CNPJ/CPF	05.956.125/0001-03	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP		RUA AGRIPINO DE LIMA ,181 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270					
Complemento	LOJA 01	Telefone		e-mail	assessoriadarenascer@gmail.com		
Discriminação do Serviço							
Prestacao de Consultoria e/ou Treinamento referente a area de Seguranca e Saude Ocupacional - CADUNICO E BOLSA FAMILIA - Termo de Colaboracao 011/2023, Gestao e Social (Vidas Ativas) e Exames Ocupacionais - Período Maio/2025. Cond. de pagto: Transferencia bancaria Banco: Inter - PJ Conta: Corrente Titular: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA. CNPJ: 16.526.983/0001-34 No Banco: 077 Agencia: 0001 Conta: 66467535 Vencimento: 26/06/2025							
							
Código do Serviço / Atividade							
17.01 / 702040001 - atividades de consultoria em gestão empresarial. exceto consultoria técnica específica							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra				Código ART			
Tributos Federais							
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)	
CSLL (R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	1.083,80		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	1.083,80	
(-) Desconto Incondicionado	0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	1.083,80	
(-) Outras Retenções	0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISSQN Retido	54,19		1 - Sim		ISSQN a Reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.029,61		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	54,19	
				2-Não			
Avisos							
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.							



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 09 de julho de 2025.

Informamos que algumas Notas Fiscais de materiais de consumo, de serviços de terceiros e de custos indiretos, que são despesas previstas nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração que a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer tem com a Prefeitura Municipal de Contagem, são geradas com retenção de ISSQN.

Mensalmente a instituição tem que fazer o pagamento de uma GUIA referente à esses ISSQNs retidos e só se é permitido gerar uma guia por CNPJ.

Portanto, foi gerada a GUIA nº 00401900090 (abaixo), com o valor total de R\$ 2.315,48 e paga na conta do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4).



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

02 - NOME DO CONTRIBUÍVEL OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCIER - AASCR

04 - ENDEREÇO 81760000231548119920597100000409190009055590

06 - EMITEnte Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 01/07/2025

09 - VALOR FATURADO 103.795,85

10 - UNIDADE DE VALOR REAL

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES

CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03

Bancos credenciados:

B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa

Econômica Federal e Bancobom.

No banco ITAU pagamentos apenas no Auto atendimento ou no Internet Banking.

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR 2.315,48

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 81760000233 154811992028 507100000409 190009055590

20 - DATA

21 - DATA

22 - DATA

23 - DATA

24 - DATA

25 - DATA

26 - DATA

27 - DATA

28 - DATA



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Sendo assim, correspondia ao Termo de Colaboração 001/2021 o valor de R\$ 743,18, ao Termo de Colaboração 009/2022 o valor de R\$ 712,32, ao Termo de Colaboração 011/2023 o valor de R\$ 437,23, ao Termo de Colaboração 005/2024 o valor de R\$ 422,75.

Como não é possível desmembrar o valor da guia, ela foi paga integralmente pela conta bancária do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4) e no dia 09/07/2025, foram realizados os reembolsos conforme valores citados acima e demonstrados na relação abaixo:

VALORES DE ISSQN RETIDOS EM NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

JUNHO / 2025:

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES:

- Termo de Colaboração 001/2021 (CRAS CREAS): R\$ 743,18
- Termo de Colaboração 009/2022 (Restaurante Popular e Cozinhas Comunitárias): R\$ 712,32
- Termo de Colaboração 011/2023 (CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA): R\$ 437,23
- Termo de Colaboração 005/2024 (BANCO DE ALIMENTOS): R\$ 422,75

VALOR TOTAL A RECOLHER: R\$ 2.315,48

GUIA nº 00401900090

Tomador

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Telefone: (31) 3363-8312

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Telefone: (31) 3363-8312

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU

Conta de débito: 1639 / 1292 / 000577549342-3

Representação numérica do código de barras:

817600000233 154811992028 507100000409 190009055590

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor: 2.315,48

Data de vencimento: 09/07/2025

Identificação da operação: ISSQN SOB NFS JUN2025

Data de débito: 09/07/2025

Data/hora da operação: 09/07/2025 10:06:17

Código da operação: 28632278

Chave de segurança: 189XP1M6UMMYUEWH

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401900090

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81760000023154811992025071000004019000905559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 01/07/2025	05 - COMPETÊNCIA 6/2025
09 - VALOR FATURADO 103.795,85	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/07/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos rebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 2.315,48
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 2.315,48

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817600000233 154811992028 507100000409 190009055590



Tomador

**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

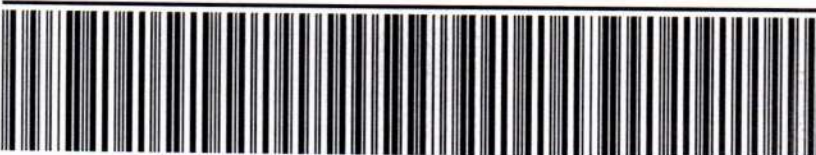
GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401900090

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81760000023154811992025071000004019000905559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 01/07/2025	05 - COMPETÊNCIA 6/2025
09 - VALOR FATURADO 103.795,85	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/07/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos rebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 2.315,48
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 2.315,48

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817600000233 154811992028 507100000409 190009055590



01/07/2025 10:38:11

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E O MATERIAL
FORNECIDO

Tomador

09/07/25
R. M. G. 482829
Rosa M. G. 609.502

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DE APOI SOCIAL E CULT
Conta origem:	1639 1292 000577549387-3
Conta destino:	1639 1292 000577549342-3

Nome destinatário:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
Valor:	R\$ 437,23
Identificação da operação:	ISSQN SOB NFS JUN2025

Data de débito:	09/07/2025
Data/hora da operação:	09/07/2025 09:56:56

Código da operação:	28049989
Chave de segurança:	2LFSHYJGXH4WEU7V

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Junho/2025

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.
estabelecida à Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270
na cidade de Contagem estado de MG

CNPJ/CPF Nº 05.956.125/0001-03.

Inscrição Estadual Nº.

Inscrição no C.C.M. Nº 66448018.

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Junho/2025 gerado em 01/07/2025 as 10:34h - Pagina 1 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Junho/2025

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

DIA	SÉRIE	NF INI	NF FIN	ATIVIDADE	ALIQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL. FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL. IMPOSTO
2	NFS-e	243	243	691170101 (D)	2,5%	Cancelada	Normal	Jurídica	36.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	---	---	---	---
2	NFS-e	244	244	691170101 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	36.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 140,00
2	NFS-e	246	246	691170101 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	36.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 62,50
2	NFS-e	853	853	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 310,00
2	NFS-e	854	854	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 155,00
2	NFS-e	855	855	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 350,00
2	NFS-e	856	856	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 60,00
2	NFS-e	3756	3756	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAPP - MAPP		R\$ 5.701,00	R\$ 5.701,00	R\$ 228,04
2	NFS-e	25915	20916	802000102 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	09.386.347/0001-94	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA		R\$ 2.076,14	R\$ 2.076,14	R\$ 103,61
3	NFS-e	33	33	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00	R\$ 57,30
3	NFS-e	34	34	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00	R\$ 65,70
3	NFS-e	3077	3077	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00
3	NFS-e	3078	3078	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 136,60
3	NFS-e	3762	3762	493020101 (D)	4%	Cancelada	Normal	Jurídica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAPP - MAPP	---	---	---	---
4	NFS-e	2185	2185	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC		R\$ 44.000,00	R\$ 1.320,00	R\$ 52,80
6	NFS-e	1007	1007	773100001 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	06.342.864/0001-15	C.TARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00
8	NFS-e	10729	10729	812220000 (D)	4,25%	Retida	Normal	Jurídica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA		R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 29,75
10	NFS-e	10771	10771	812220000 (D)	4,25%	Retida	Normal	Jurídica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA		R\$ 1.350,91	R\$ 1.350,91	R\$ 57,41
11	NFS-e	504	504	812140000 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	54.346.922/0001-84	MULTI PRO BRASIL CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00
13	NFS-e	651	651	432910103 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 190,00
16	NFS-e	653	653	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 2.313,00	R\$ 2.313,00	R\$ 57,83
23	NFS-e	18365	18365	702040001 (D)	5%	Cancelada	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA	---	---	---	---
23	NFS-e	18366	18366	702040001 (D)	5%	Cancelada	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA	---	---	---	---
23	NFS-e	18367	18367	702040001 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 1.083,80	R\$ 1.083,80	R\$ 54,19
23	NFS-e	18368	18368	702040001 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 1.151,00	R\$ 1.151,00	R\$ 57,55

• Na competência de Junho/2025 foi gerada a Guia NF 401906060 no valor de R\$ 2.116,48 (Vinte e um reais e quarenta e oito centavos)

Total Escriturado R\$ 103.795,95

Livro Mensal de Junho/2025 gerado em 01/07/2025 as 10:34h - Pagina 2 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Junho/2025

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Total de Imposto Gerado R\$ 2.315,48

Livro Mensal de Junho/2025 gerado em 01/07/2025 as 10:34h - Pagina 3 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Junho/2025

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

IMPOSTO POR ALÍQUOTA

TOTAL B. CÁLC.	ALÍQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 7.930,00	2%	R\$ 158,60
R\$ 10.413,00	2,5%	R\$ 260,33
R\$ 4.100,00	3%	R\$ 123,00
R\$ 11.771,00	4%	R\$ 470,84
R\$ 2.050,91	4,25%	R\$ 87,16
R\$ 24.310,94	5%	R\$ 1.215,55

Livro Mensal de Junho/2025 gerado em 01/07/2025 as 10:34h - Pagina 4 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador

Livro Mensal de Junho/2025 gerado em 01/07/2025 as 10:34h - Página 5 de 6



TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Junho/2025

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**,
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03**.

Inscrição Estadual Nº .

Inscrição no C.C.M. Nº **66448018**.

Contagem / MG,de.....de.....

.....

Livro Mensal de Junho/2025 gerado em 01/07/2025 as 10:34h - Página 6 de 6



NOTA FISCAL: NFS-e 18367

VALORES DE COBRANÇA - MAIO/2025

PARCERIA	VIDAS	VALOR DE VIDAS ATIVAS	EXAMES	TOTAL (VIDAS + EXAMES)	DESCONTO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	37	R\$ 961,62	R\$ 101,58	R\$ 1.063,20	R\$ 0,00	R\$ 1.063,20	R\$ 1.029,61

PARCERIA	CPF	Nome	Cargo	Dr. Admissão	Situação
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	142.440.056-25	Alessandra Scarlett Alves de Oliveira	ENTREVISTADOR SOCIAL	11/03/2024	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	073.813.469-40	Alme Sayonara Silva Gomes	GERENTE FINANCEIRO	07/10/2024	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	170.803.336-01	Ara Carolina Ramos Barbosa Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	126.534.866-95	Ara Paula da Silva Santos	RECEPCIONISTA	23/04/2024	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	043.011.196-71	Ara Paula Francisca dos Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	17/01/2024	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	138.752.456-95	Camila Stefane Tornaz	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	700.456.006-60	Caroline Rodrigues Leal Ferreira	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	038.154.806-59	Cleane de Fátima Silva Santos	GERENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2023	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	051.319.056-21	Cristiana Vieira dos Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	075.860.386-36	Diane Paula da Silva Oliveira	ENTREVISTADOR SOCIAL	21/06/2024	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	016.237.796-51	Diego Alves Cabral	SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	01/11/2023	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	019.006.076-18	Emily Carmo Silva	ENTREVISTADOR SOCIAL	07/02/2024	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	059.650.036-09	Fabiana Higno de Castro	ENTREVISTADOR SOCIAL	05/05/2025	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	039.534.216-38	Fernanda Mera Alves de Oliveira	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/11/2023	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	173.563.686-09	Gabriel Luiz dos Santos Assis	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/11/2023	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	143.572.796-74	Gabriela da Cruz Emiliano	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	151.075.096-67	Hennily Sabrina da Silva	RECEPCIONISTA	01/11/2023	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	793.129.186-72	Isaías Paulo Pereira	ENTREVISTADOR SOCIAL	14/04/2025	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	059.770.926-28	Jefferson Teixeira Inacio Campos	SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	05/02/2025	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	062.005.396-10	Jessica Cristina de Paula Oliveira	ENTREVISTADOR SOCIAL	10/06/2025	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	172.403.466-52	João Vitor Silva Barbosa	ENTREVISTADOR SOCIAL	25/01/2024	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	093.308.886-82	Jordana Zangerlamme Anunciação da Silva	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	246.787.786-45	Josilene Antonia Alves	ENTREVISTADOR SOCIAL	28/12/2024	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	091.292.206-02	Larissa Helena de Sa	ENTREVISTADOR SOCIAL	06/06/2024	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	069.038.456-45	Lidiane Carla Lima	ENTREVISTADOR SOCIAL	16/01/2025	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	034.036.416-51	Lucieny dos Santos Dutra	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/11/2023	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	134.877.376-63	Luisa Oliveira e Silva	ENTREVISTADOR SOCIAL	06/02/2024	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	097.005.996-30	Marcia Elaine Maia	ENTREVISTADOR SOCIAL	20/02/2024	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	093.224.116-42	Michael Pradigo Magalhães Moreira	ENTREVISTADOR SOCIAL	11/03/2025	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	000.708.646-67	Requel Silva Rodrigues dos Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/11/2023	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	795.258.226-72	Soraia Cristina de Oliveira	SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	17/01/2024	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	121.185.686-06	Thaís de Cassia Fernandes Mendes	SUPERVISOR (A) ADMINISTRATIVO II	04/10/2023	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	120.964.656-60	Vacrislan Almeida de Souza	ENTREVISTADOR SOCIAL	08/10/2024	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	175.056.436-06	Viviane Luiza Cardoso	ENTREVISTADOR SOCIAL	03/02/2025	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	054.952.146-17	Viviane Rosa de Oliveira	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Alvo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	956.131.456-87	Weslley Martiniano Moreira	PORTEIRO	07/01/2025	Alvo



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmart@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmart@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

DADOS DO CLIENTE

Razão social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCEER

Nome fantasia: RENASCEER - AASCR

CNPJ/CPF: 05.956.125/0001-03

Endereço: R Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Incontinentes, CEP 32223-270, CONTAGEM

Telefone: (31) 98842-7738

E-mail: assrenasceer@gmail.com

SERVIÇO

QTD

VLR
UNITÁRIO

VLR
TOTAL

DETALHE

CONSULTORIA

GESTÃO ESOCIAL

12

R\$ 369,00

R\$ 4.428,00

PREVISÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES - ATÉ 05 MOVIMENTAÇÕES

1

R\$ 1.142,00

R\$ 1.142,00

ATÉ 08 CONTRATAÇÕES

EXAME CLÍNICO

Os exames ocupacionais são exames médicos realizados por um médico do trabalho com um único objetivo: identificar se a ocupação do indivíduo lhe causou algum tipo de dano à saúde.

ADMISSÃO E DEMISSÃO CONTRATO 12 MESES

R\$ 40,00

R\$ 3.280,00

PROGRAMAS E LAUDOS

SERVIÇO

QTD

VLR
UNITÁRIO

VLR
TOTAL

DETALHE

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo avaliar qualitativa e quantitativamente os agentes de riscos previstos na legislação previdenciária e existentes no ambiente de trabalho. Atende a legislação previdenciária do INSS para fins de caracterização de aposentadoria especial e subsidia a empresa nas declarações do Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) e elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

1

R\$ 650,00

R\$ 650,00

PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

1

R\$ 600,00

R\$ 600,00

PGR - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é a materialização do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (por meio de documentos físicos ou por sistema eletrônico), visando a melhoria contínua das condições de exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas.

1

R\$ 700,00

R\$ 700,00

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO é o conjunto de ações coordenadas de prevenção que têm por objetivo garantir aos trabalhadores condições e ambientes de trabalho seguros e saudáveis. O GRO deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

TOTAL

R\$ 10.800,00

DADOS DO PAGAMENTO: PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM 12 PARCELAS SEM JUROS.

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmar@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
26/11/2024	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 1
26/12/2024	R\$ 981,80	BOLETO	Parcela: 2
26/01/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 3
26/02/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 4
26/03/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 5
26/04/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 6
26/05/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 7
26/06/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 8
26/07/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 9
26/08/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 10
26/09/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 11

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

Relatório de Fatura

1/6/2025 - 30/6/2025

Empresa: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR- CADÚnico e Bolsa Família

Empresa									
Razão Social	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR- CADÚnico e Bolsa Família					Insc. Estadual	Insc. Municí	Cidade	
CNPJ	05.956.125/0001-03					Bairro	CEP		
Endereço									
Produto/Serviço	Títulos		Data Cobrança		Vidas Ativas		por por Vida		Total R\$
	Unidade	Perente da Cont	10/06/2025				0.00		101,98
EXAME	TOTAL R\$								101,98

Funcionários e Exames da Unidade: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR- CADÚnico e Bolsa Família									
CNPJ da Unidade	Nome	Exame	Vi.Cobrar R\$	Tipo	Cargo	Prestador	DI Exame	CPF	
05.956.125/0001-03	Adriana Campos Silva	Avaliação Psicossocial NR 01	70,00	Adm	ENTREVISTADOR SOCIAL	GERENCIAR - SOLUCOES	16/05/2025	10803328630	
05.956.125/0001-03	Adriana Campos Silva	Teste de Visão Ocupacional	31,98	Adm	ENTREVISTADOR SOCIAL	GERENCIAR - SOLUCOES	16/05/2025	10803328630	

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

**ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR- CADÚNICO E
BOLSA FAMÍLIA**

22/05/2025

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR- CADÚnico e Bolsa Família
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Adriana Campos Silva**
Código : 53
RG / CPF : / 108.033.286-30
Nascimento/Idade: 22/03/1988 - 37
Cargo: ENTREVISTADOR SOCIAL
Setor: Administrativo (cadÚnico e Bolsa Família)
Orgão Emissor:
Sexo: Feminino

Médico Responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVIL GUALBERTO
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone:
RQE: 11936
Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes: Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

**EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA
FINS DE EXAME:**

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

16/05/2025 Avaliação Psicossocial NR 01
16/05/2025 Exame Clínico
16/05/2025 Teste de Visão Ocupacional

Parecer

Apto para função

Dra. Daiany Rodrigues Tolentino
CRM 105933 / MG MEDICINA DO TRABALHO



Assinado biometricamente por digital
Adriana Campos Silva

Adriana Campos Silva

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Termo de Colaboração 011/2023

Que entre si fazem **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER**, inscrito no CNPJ: 05.956.125/0001-03, com endereço na R. Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM, Tel: (31) 3565-6912, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **GERENCIAL SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 16.526.993/0001-34, com sede à Rua Av. Jose Ferreira Soares, 28, Industrial, Contagem - Minas Gerais Tel.: (31) 2567 - 3956, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratada pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante conforme solicitação, a prestação de serviços relacionados na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada prestará os serviços constantes do na Clausula Segunda desta cláusula deste contrato sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato, os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inclui-se no presente contrato no fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de SST e prestação de consultoria técnica remota, e os acessos aos registros do eSocial serão fornecidos via SOGED, o acesso ocorrerá através do nosso software, no qual serão enviados senha e login após a carga inicial do evento S2240. As matrículas de admissão (eSocial - eventos DP), serão enviadas pelo contratante a Gerencial para carga inicial S2240 e envio de admissão S2220;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A não elaboração dos programas e laudos, impossibilita a gestão correta do eSocial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os exames serviços e exames pertinentes ao presente contrato, serão cobrados no mês subsequente a realização deste por meio de boleto bancário com emissão de nota fiscal.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prontuários médicos serão armazenados de forma digital, sendo utilizado a captura biométrica do paciente a assinatura digital ICP dos profissionais envolvidos no atendimento, a Gerencial não realiza armazenamento

físico de prontuários. Em caso de prontuários físicos recebidos de gestão anterior de outras clínicas, os mesmos serão digitalizados e depois descartados por empresa devidamente licenciada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: É dever da CONTRATADA, fornecer ao CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviços contratada. Comprometendo-se a entrega de recibo pelo pagamento e plena quitação dos serviços.

É dever da CONTRATADA, deverá executar os serviços pactuados de tempo e modo previamente determinados, com perfeição técnica e idoneidade, sob pena de rescisão do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: O CONTRATANTE deverá conferir detalhadamente nos registros de faturamento enviados pela contratada as informações da Nota Fiscal Eletrônica, Arquivo XML, procedimento financeiro,

relatório detalhado e fatura analítica, o prazo para alteração do referido documento serão de 7 (sete) dias corridos após emissão.

O CONTRATANTE se responsabiliza pelas informações transmitidas, caso exista inconsistência nas informações que porventura possa gerar algum custo adicional, será cobrado um valor adicional correspondente a magnitude do retrabalho.

- São obrigações exclusivas do contratante:

a) Fornecer ao contratado a documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas que serão encaminhadas - colocar à disposição da contratada as necessárias verbas pecuniárias para desenvolver o trabalho - contratar por indicação do contratado os serviços complementares indicados.

b) Fornecer informações pertinentes a regime tributário, retenções ou qualquer procedimento interno que tenha impacto na geração de cobrança, devendo informar antecipadamente ao setor financeiro da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Gerencial Consultoria se encontra cadastrada no e-CAC, essa ação visa a criação da procuração digital com o objetivo de geração e envio dos eventos de SST do eSocial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratante deverá acessar o site do e-CAC e definir as permissões que fornecerá ao seu prestador. No tópico "opções de atendimento permitidas para delegante pessoa jurídica" devem ser assinaladas as permissões. Dentre as opções, estão as funções relacionadas ao eSocial. O outorgante então irá assinalar as opções de acordo com sua necessidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Gerencial Consultoria irá enviar os eventos de SST, e posteriormente disponibilizará no software SOC os arquivos XML pertinente ao evento enviado.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO (COBRANÇA).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor pactuado se resume única e exclusivamente aos serviços contratados e estipulados neste contrato, ressalvando-se que demais serviços ao longo do desenvolvimento do contratado, necessitará de um novo acordo entre as partes e consequentemente um novo contrato com valores para o referido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços de fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de SST e prestação de consultoria técnica remota, estão inclusos dentro dos serviços mencionados nesse contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os adendos aos documentos de PGR e PCMSO serão cobrados mediante envio de proposta comercial e aceite por parte do contratante.

PARÁGRAFO QUARTO: A emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) será cobrado mediante envio de proposta comercial e aceite por parte do contratante.

PARÁGRAFO QUINTO: A emissão de Kit s de atendimento fora de redes credenciadas, será cobrado o valor de R\$ 8,00 por kit no mês subsequente a realização.

PARÁGRAFO SEXTO: Em caso de inadimplência pela Contratante, ocorrerá o bloqueio dos serviços ora contratados, bem como a suspensão dos envios de Eventos do eSocial, até que regularizado os pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA - ESOCIAL:

O eSocial é o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os eventos só podem ser gerados se os documentos acerca do tema estiverem em acordo e contratados junto a Gerencial Consultoria, o envio do arquivo XML será realizado pela empresa ou contabilidade contratada, a

Gerenciar Consultoria poderá enviar desde que essa ação esteja alinhada e prevista no contrato de prestação de serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer observação junto ao portal eSocial pertinente a problemas de informações, devem ser repassados de imediato a Gerenciar Consultoria para análise e posterior alteração se necessário.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO: Os serviços ora contratados serão entregues num prazo de 90 (Noventa) dias desde que as informações sejam fornecidas pela CONTRATANTE estejam em conformidade e aptas para execução dos serviços ora contratados, findo o prazo estipulado para execução dos serviços, caso haja necessidade de prorrogação do prazo, será estipulado novo prazo para execução / elaboração dos serviços, desde que em comum acordo entre as partes e previamente comunicado tal necessidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE: Os valores do contrato expresso na CLÁUSULA QUARTA, serão atualizados a cada 12 meses de forma automática usando como base os índices IGP-M. O reajuste dos exames médicos ocupacionais ocorrerá no mês de fevereiro de cada ano usando como base os índices IGP-M.

CLÁUSULA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): A Gerenciar Consultoria preza pela segurança dos dados de todos os clientes, por esse motivo um dos pilares da empresa é o investimento em tecnologia. A gestão é feita através do software SOC, um sistema refinado e de referência no mercado nacional, o foco principal é a gestão de dados dos clientes referente às áreas de segurança e saúde ocupacional, com o objetivo de equacionamento de ações visando o bem-estar de seus colaboradores, além de aspectos importantes como envios de evento do eSocial caso o cliente tenha contratado os serviços aptos ao preenchimento das informações dos eventos vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, visando um serviço de confiabilidade e qualidade.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este contrato constitui o único documento que regula os direitos e obrigações das partes em relação os serviços ora acordados, ficando vedado todo e qualquer entendimento ou ajuste porventura existente, que não esteja implícita ou explicitamente consignado neste instrumento.

a) Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços,

possuindo este contrato um cunho independente e devendo a contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus consultores/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamatórias trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de termo aditivo.

c) É expressamente vedada à Contratada a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

d) A contratada tem direito de divulgar, para efeitos de marketing, o nome fantasia da contratante e sua logomarca como sendo um dos clientes, não cabendo a esta última qualquer pedido de ressarcimento em função desta divulgação.

e) Em situações de extravio a equipamentos da Gerenciar por má fé do usuário utilizado para a avaliação amostral, a empresa contratante arcará com o conserto do equipamento, sendo que o equipamento será consertado em empresa indicada pela Gerenciar.

f) Todos os documentos da Gerenciar Consultoria e registros de treinamento serão emitidos através de assinatura digital amparado pela PORTARIA Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2019, impressões de documentos e registros de treinamentos serão cobrados em acordo com o contratante.

g) O treinamento para membro designado de CIPA será no módulo EAD, em plataforma própria da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes contratantes obrigam-se a respeitar o presente contrato até o seu final, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA - O INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA: Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 3%, e juros de mora de 0,99% ao mês e correção monetária, implicando a mora no pagamento da mensalidade, automaticamente o protesto em Cartório, ficando a cargo da CONTRATANTE os custos com despesas de cartório, em caso de contratos em andamento, os valores referentes aos custos de cartório serão faturados no mês subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 15% de honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL: O contrato de Prestação de Serviços, possui vigência de 05/10/2024 à 05/10/2025, podendo, qualquer das partes requerer a rescisão contratual de pleno direito, que neste caso, será cobrado multa de rescisão contratual no percentual de 10% sobre o valor total das parcelas vincendas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O interesse de qualquer das partes em rescindir o contrato, deverá ser sinalizado de modo formal por escrito e encaminhado a solicitação de rescisão contratual para o setor jurídico, no seguinte e-mail juridico@gerenciarconsultoria.com.br, no prazo não inferior a 30 (trinta) dias. Após o encaminhamento da solicitação de rescisão contratual, o setor responsável irá analisar a solicitação no prazo máximo de 48 horas, para formalizar a rescisão do contrato de prestação de Serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços já executados no momento da solicitação de rescisão contratual, serão devidos de acordo com sua realização, eis que já prestados em tempo e modo aprazados entre as partes. A solicitação de rescisão contratual será encaminhada para o setor financeiro para averiguar se há alguma pendência referente a prestação de serviços e exames já realizados, em caso positivo, será emitido boleto bancário para pagamento dos valores apurados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após o cancelamento do contrato de forma imediata, ocorrerá a inativação dos colaboradores, e não serão mais enviados nenhuma informação e envio de eventos ao eSocial.

PARÁGRAFO QUARTO: O presente contrato também poderá ser rescindido de pleno direito nos seguintes casos:

Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;

a) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, ou vice-versa, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;

b) Inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, com renúncia expressa de qualquer outro, a fim de dirimir quaisquer

controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

ASSINANTES DO CONTRATO	
CONTRATADA	CONTRATANTE
GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCEER
Nome do(a) representante Legal: Hamilton Félix G. dos Santos CPF: 047.005.396-82	Nome do(a) representante Legal: CPF:

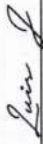
ANEXO I

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS	
EXAME CLÍNICO	Os exames ocupacionais são exames médicos realizados por um médico do trabalho com um único objetivo: identificar se a ocupação do indivíduo lhe causou algum tipo de dano à saúde.
PROGRAMAS E LAUDOS	
LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo avaliar qualitativa e quantitativamente os agentes de riscos previstos na legislação previdenciária e existentes no ambiente de trabalho. Atende a legislação previdenciária do INSS para fins de caracterização de aposentadoria especial e subsidia a empresa nas declarações do Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) e elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).
PGR - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é a materialização do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (por meio de documentos físicos ou por sistema eletrônico), visando à melhoria contínua das condições de exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas. O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO é o conjunto de ações coordenadas de prevenção que têm por objetivo garantir aos trabalhadores condições e ambientes de trabalho seguros e saudáveis. O GRO deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

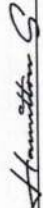
CONSULTORIA				
GESTÃO ESOCIAL	R\$ 369,00	-	(41 A 45 VIDAS)	12 R\$ 4.428,00
PREVISÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES - ATÉ 05 MOVIMENTAÇÕES	R\$ 1.142,00	-	ATÉ 08 CONTRATAÇÕES	1 R\$ 1.142,00
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS				
EXAME CLÍNICO	R\$ 40,00	-	ADMISSÃO E DEMISSÃO CONTRATO 12 MESES	82 R\$ 3.280,00
PROGRAMAS E LAUDOS				
LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (41 A 45 CARGOS)	R\$ 650,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1 R\$ 650,00

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (DE 41 A 45)	R\$ 600,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 600,00
PGR – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (DE 41 A 45 CARGOS)	R\$ 700,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 700,00

Página de assinaturas



Luis Jardim
351.150.368-00
Signatário



Hamilton Santos
GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E...



Maria Gomes
326.977.406-00
Signatário



Rodrigo Lima
063.540.656-08
Signatário



walmar Santos
077.107.146-92
Signatário

HISTÓRICO

	Hamilton Félix Gomes dos Santos criou este documento. (Empresa: GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO, Email: hamilton@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 047.005.396-82)
27 ago 2024 08:53:17	
	Maria Imaculada Carmo Silva Gomes (Email: assrenascer@gmail.com, CPF: 326.977.406-00) visualizou este documento por meio do IP 179.220.226.29 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil
27 ago 2024 09:31:15	
	Maria Imaculada Carmo Silva Gomes (Email: assrenascer@gmail.com, CPF: 326.977.406-00) assinou este documento por meio do IP 179.220.226.29 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil
27 ago 2024 09:34:47	
	Hamilton Félix Gomes dos Santos (Empresa: GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO, Email: hamilton@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 047.005.396-82) visualizou este documento
27 ago 2024 09:02:25	



por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

27 ago 2024 09:03:23

Hamilton Félix Gomes dos Santos (Empresa: GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO, Email: hamilton@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 047.005.396-82) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

27 ago 2024 08:53:36

Luis Fernando Brugnaro Jardim (Email: luis@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 351.150.368-00) visualizou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

27 ago 2024 08:53:41

Luis Fernando Brugnaro Jardim (Email: luis@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 351.150.368-00) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

27 ago 2024 09:03:09

Rodrigo Lima (Email: comercial@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 063.540.656-08) visualizou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

27 ago 2024 13:07:09

Rodrigo Lima (Email: comercial@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 063.540.656-08) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

02 set 2024 13:19:44

walmar Stanley Félix Gomes dos Santos (Email: walmar@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 077.107.146-92) visualizou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

02 set 2024 13:19:48

walmar Stanley Félix Gomes dos Santos (Email: walmar@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 077.107.146-92) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original a5e4e0a6b518e4b428950de8d1afb71475cc035278f9ebdc07d7d6002f9abb
<https://valida.ae/318a6c526bf014a4ec097c7fe5292011c74a4c60d4dc48ca24>

(RETIFICADA) PROPOSTA COMERCIAL - CADÚNICO**GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO | RODRIGO LIMA**

12 de agosto de 2024 às

<unisyst@unisyst.com.br>

15:23

Responder a: comercial@gerenciarconsultoria.com.br

Para: ASSRENASCER@gmail.com

Cc: comercial@gerenciarconsultoria.com.br, hamilton@gerenciarconsultoria.com.br, luis@gerenciarconsultoria.com.br, magda@gerenciarconsultoria.com.br, walmar@gerenciarconsultoria.com.br

Prezado Cliente, boa tarde!

Agradecemos por acionar a Gerenciar Consultoria.

Segue anexo proposta comercial conforme sua solicitação.

Ressaltamos nossa honra em sempre poder servi-los e a seus clientes!

Para aprovação, por gentileza clicar no link "ACESSAR O DOCUMENTO" e assinar digitalmente para concluir o aceite a esta proposta comercial.

Atenciosamente,



Departamento Comercial

Gerenciar
Consultoria em Medicina do Trabalho

Tel.: (31) 2567 - 3956
E-mail: comercial@gerenciarconsultoria.com.br
Site: <http://www.gerenciarconsultoria.com.br/>

Rodrigo Lima

 MEDICINA DO TRABALHO	 SEGURANÇA DO TRABALHO	 MEDIÇÕES AMBIENTAIS	 TREINAMENTOS	 ASSESSORIA	 eSocial
---	--	--	---	---	--

Site: <http://www.gerenciarconsultoria.com.br/>**Instagram:** <https://www.instagram.com/gerenciarconsultoria/>**LinkedIn:** <https://www.linkedin.com/company/10339731>**Facebook:** <https://pt-br.facebook.com/gerenciarconsultoria/>

consumo consciente

Pensando no meio ambiente os documentos da Gerenciar Consultoria são emitidos com assinaturas digitais (utilização de certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil) amparados pelo Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, bem como o constante do Processo nº 19964.100139/2019-19, e são enviados por e-mail.

EVITE IMPRIMIR

PROCURE USAR SEUS DOCUMENTOS EM ARQUIVO
DIGITAL SEMPRE QUE POSSÍVEL



ASSOCIACAO_DE_APOIO_SOCIAL_E_CULTURAL_RENASCER_719-V2_PROPOSTA_PADRAO.pdf

32K



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial

Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475

walmar@gerenciarconsultoria.com.br

www.gerenciarconsultoria.com.br

Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO CLIENTE

Razão social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

Nome fantasia: RENASCER - AASCR

CNPJ/CPF: 05.956.125/0001-03

Endereço: R Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM

Telefone: (31) 3363-8312

E-mail: assrenascer@gmail.com

Prezado Cliente,

A **GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO**, e uma empresa especializada na prestação de serviço de altíssima qualidade nas áreas de segurança do trabalho, medicina ocupacional e meio ambiente, estamos preparados para atender as suas necessidades com responsabilidade e qualidade.

1. OBJETO DA PROPOSTA

A **GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO**, apresenta-se a proposta com objetivo de realizar os serviços conforme listados abaixo:

ORÇAMENTO Nº: 719-V2

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONSULTORIA

GESTÃO ESOCIAL	R\$ 369,00	-	(41 A 45 VIDAS)	12	R\$ 4.428,00
PREVISÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES - ATÉ 05 MOVIMENTAÇÕES	R\$ 1.142,00	-	ATÉ 08 CONTRATAÇÕES	1	R\$ 1.142,00

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

EXAME CLÍNICO	R\$ 40,00	-	ADMISSÃO E DEMISSÃO CONTRATO 12 MESES	82	R\$ 3.280,00
---------------	-----------	---	---------------------------------------	----	--------------

PROGRAMAS E LAUDOS

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (41 A 45 CARGOS)	R\$ 650,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 650,00
PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (DE 41 A 45)	R\$ 600,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 600,00



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial

Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475

walmar@gerenciarconsultoria.com.br

www.gerenciarconsultoria.com.br

Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

PGR – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (DE 41 A 45 CARGOS)	R\$ 700,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 700,00
--	------------	---	-----------------------	---	------------

OBSERVAÇÕES:

- CAT - Preenchimento de Comunicação de Acidente de Trabalho: Cortesia;
- PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário: Cortesia;

Valor Total dos Itens	R\$ 10.800,00
Valor Total do Desconto	R\$ 0,00
Valor Total Líquido	R\$ 10.800,00

2. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento será realizado em 12 parcelas sem juros.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta é válida por 60 dias.

4. TERMO DE ACEITE E VALIDAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

De acordo com o documento acima apresentado, declaro que estou ciente das condições e valores dos serviços a serem prestados. Autorizo a confecção do contrato de prestação de serviços de acordo com as cláusulas presentes na proposta comercial em anexo e ainda autorizo o início das atividades, por hora estabelecidas a partir da data de hoje. Clique no link ou assine abaixo para confirmar:

[Clique aqui para confirmar](#)

Assinatura do cliente

Belo Horizonte, 12 agosto de 2024.



FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

À ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER – CNPJ: 05.956.125/0001-03

1. Introdução

Em atendimento a solicitação V. Sa., segue proposta de prestação de serviços de elaboração de documentações de SST e atendimento ao e-social. Exigidos pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

2. Metodologia

- Todo conteúdo da documentação será em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovadas pela Portaria 3.214/78;

3. Validade da Proposta

- Para efeito do nosso cronograma de serviços, a presente proposta possui validade a contar da presente data, de 30 (trinta) dias.

4. Escopo dos Trabalhos

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 – PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos – ADM (NR 01 – GRO)	1,00	1.350,00	1.350,00
2	Previdenciário – LTCAT – Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho – ADM (S-2240)	1,00	1.500,00	1.500,00
3	NR 07 – PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – ADM (S-2220)	1,00	1.550,00	1.550,00
4	Abertura de CAT (S-2210 – Cortesia)	1,00	0,00	0,00
5	Gestão e-Social (40 a 45 vidas)	12,00	369,00	4.428,00



6	PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (Eletrônico – Cortesia)	41,00	0,00	0,00
7	Exames Clínicos (admissão e demissão contrato 12 meses)	82,00	30,00	2.460,00
8	Previsão de Novas Contratações – Até 05 movimentações (até 08 contratações)	1,00	1.730,00	1.730,00
TOTAL		140,00		R\$ 13.018,00

* Valores para realização dos serviços nas regiões metropolitana de belo horizonte, Betim e ou Contagem.

5. Condições de Pagamento

- O pagamento deverá ser realizado através de depósito ou boleto bancário, na entrega dos serviços e da emissão de nota fiscal.

6. Valor Total de Nossos Serviços

- Valor total de nossos serviços incluindo impostos incidentes, deslocamento e alimentação é de: **R\$ 13.018,00 (treze mil e dezoito reais).**

7. Dados Cadastrais:

CONSULTORIA E GESTÃO EM SST E MA.

CNPJ: 33.220.875/0001-58

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 1661390011

Rua Tinguaçu, 56 A, Bairro Icaivera - Betim/MG – CEP: 32.611-300

Dados Bancário para pagamento: Conta Jurídica: CNPJ, Banco Inter / Agência: 0001 - Conta 33202702



Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Betim, 12 de agosto de 2024.

Francisco A. de Paula

FAP CONSULTORIA

Francisco de Paula

Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Diretor Técnico e Proprietário
Fone: (31) 9 9963-2473

ORÇAMENTO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO
SOCIAL E CULTURAL RENASCER
CNPJ: 05.956.125/0001-03
CEP: 32.223-270

NOME FANTASIA: RENASCER
ENDEREÇO: RUA AGRIPINO DE LIMA, 181,
INCONFIDENTES
CIDADE/UF: CONTAGEM / MG
E-MAIL: assrenascer@gmail.com
TELEFONE: (31) 3363-8312

5	Gestão e-Social (40 a 45 vidas)	12,00	380,00	4.560,00
6	PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário (Eletrônico - Cortesia)	41,00	0,00	0,00
7	Exames Clínicos (admissão e demissão contrato 12 meses)	82,00	50,00	4.100,00
8	Previsão de Novas Contratações - Até 05 movimentações (até 08 contratações)	1,00	2.730,00	2.730,00
TOTAL			140,00	R\$ 15.790,00

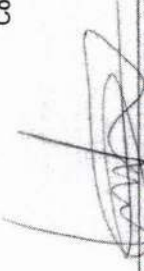
VALIDADE DA PROPOSTA: 45 DIAS

SERVIÇOS	ITEM	NOME	QTD	VR. UNIT.	SUBTOTAL
	1	NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (NR 01 - GRO)	1,00	1.350,00	1.350,00
	2	Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho - ADM (S-2240)	1,00	2.300,00	2.300,00
	3	NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM (S-2220)	1,00	750,00	750,00
	4	Abertura de CAT (S-2210 - Cortesia)	1,00	0,00	0,00

Colocamo-nos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Contagem, 13 de agosto de 2024.



SEGURANÇA ATIVA CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 10.843.685/0001-91
Ueslei Campos
Fone: (31) 2559-0473 / (31) 9 8809-3663



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO
TRABALHO LTDA**
CNPJ: 16.526.983/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:54:17 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **CCA4.DEF4.4219.CD00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO L

CPF/CNPJ nº: 16.526.983/0001-34

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 145971
Data de emissão: 16/05/2025
Data de validade: 14/08/2025
Controle de autenticidade: 77574026077574

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.526.983/0001-34

Certidão n°: 20710755/2025

Expedição: 11/04/2025, às 17:34:10

Validade: 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.526.983/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.